



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2071ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de outubro de 2026, às 15:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 077/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS (RI.1040.01), que tem por finalidade regular as atividades e atribuições da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos (COORCRI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), a serem desenvolvidas nas unidades subordinadas à CODERN, incluindo a Administração do Porto de Maceió (APMC). O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a COORCRI, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica emitiu manifestação informando acerca da inexistência de óbice jurídico no que diz respeito a aprovação do referido Regimento, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001296/2026-38.

3.1.1. Resolução nº 1322/2026: Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS (RI.1040.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 077/2026. O assunto deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação, em conformidade com os normativos internos aplicáveis.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 054/2026, que trata de alteração no Orçamento de Investimento 2026. O Pedido de Alteração Orçamentária - Pedido SIOP nº 710143 solicita crédito adicional do tipo suplementar para a ação 30.68212.26.784.3105.162V 0024 – Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Natal, no valor de R\$ 2.803.737,00 (dois milhões, oitocentos e três mil setecentos e trinta e sete reais), cuja fonte de financiamento para a Companhia é Recurso Próprio. Infere-se que o referido crédito suplementar é composto por R\$ 219.535,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais) decorrentes do cancelamento parcial das ações 162W e 162X e R\$ 2.584.202,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e dois reais) provenientes de geração adicional de recursos próprios. O pedido encontra-se devidamente registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, devendo ser encaminhado, após todos os trâmites de aprovação, à Secretaria Nacional de Portos – SNP/MPOR, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001561/2026-88.

3.2.1. Resolução nº 1323/2026: Manifestar-se favoravelmente ao Pedido de Alteração Orçamentária - Pedido SIOP nº 710143, que solicita crédito adicional do tipo suplementar para a ação 30.68212.26.784.3105.162V 0024 – Instalação

de Usina Fotovoltaica no Porto de Natal. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme dispõe a Política de Alçadas da CODERN.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 055/2026, que trata da Proposta de revisão da Meta de Gestão 1.1 estabelecida no âmbito do programa de Honorário Variável Mensal (HVM) para o 4º trimestre/2026, referente à execução do Orçamento de Investimento da CODERN constante na Lei Orçamentária Anual 2026. A referida proposta de revisão tem como fundamento a NOTA TÉCNICA Nº 13/2026/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, que consiste na revisão do percentual mínimo de execução da referida meta, de 51% (cinquenta e um por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), calculado com base na dotação atualizada, mantendo-se os demais critérios objetivos de verificação e pontuação originalmente estabelecidos. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002506/2025-24.

3.3.1. Resolução nº 1324/2026: Manifestar-se favoravelmente à Proposta de revisão da Meta de Gestão 1.1 estabelecida no âmbito do programa de Honorário Variável Mensal (HVM) para o 4º trimestre/2026, referente à execução do Orçamento de Investimento da CODERN constante na Lei Orçamentária Anual 2026. Submeter a matéria para deliberação no Conselho de Administração para avaliação e aprovação, observados os procedimentos aplicáveis ao HVM. Após a apreciação pelo CONSAD, a presente matéria deverá ser encaminhada ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), para análise e manifestação quanto à revisão da meta pactuada no âmbito do Programa de Honorário Variável Mensal – HVM.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/10/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 08/10/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 08/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 09/10/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11914979** e o código CRC **70F6AD29**.



Referência: Processo nº 50902.001676/2026-72



SEI nº 11914979

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320